



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00750 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO 05/2020 ORIUNDO DA INEIGIBILIDADE 01/2020 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR E A EMPRESA AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA;
- EXTRATO DO CONTRATO 14/2020 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 03/2020 FIRMADO ENTRE O A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA DIRETRIZ INFOTRMÁTICA LTDA;
- EXTRATO DO CONTRATO 11/2020 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 01/2020 FIRMADO ENTRE O A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA JUCHUM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00750 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

**CONTRATO Nº 005/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Malhador/Se

**CONTRATADA:** AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software específicos para Administração Pública Municipal .

**VALOR MENSAL CONTRATADO:** R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

1001 – FR

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida**  
**Pregoeira**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00750 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

**CONTRATO Nº 014/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE**

**CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO: Locação por tempo determinado no uso de sistema para informatização municipal da área de folha de pagamento, demonstrativo de pagamento on-line e lei de acesso a informação-web.**

**VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais)**

**BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

**2006- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

**3390.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**1001-FR**

**DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00750 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

[EXTRATO DO CONTRATO nº011/2020 INEXIBILIDADE Nº001/2020](#)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhador

**CONTRATADA:** JUCHUM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnico-jurídica direta e indiretamente ao Município de Malhador/Se, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura e suas respectivas secretarias em assuntos de ordem jurídica, especialmente na área de Direito Administrativo, Cível, Trabalhista MPT-Ministério Público do Trabalho.

**VALOR GLOBAL - R\$216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2004-Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31.12.2020

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2020.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL